



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 23/2016.

*"Que o Poder Executivo promova a regularização fundiária de assentamentos irregulares localizados em áreas urbanas do município de Fundão, nos termos da Lei Municipal nº 1.040/2015."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

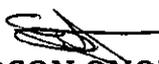
O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Executivo Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES LOCALIZADOS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.040/2016.

A presente indicação objetiva que seja dado mais um importante passo em direção à concretude de um dos objetivos fundamentais do nosso município, conforme proposto pela própria Prefeita em Mensagem nº 029/2015.

A regularização urbanístico-fundiária será o coroamento de um importante processo de enquadramentos de áreas ocupadas irregularmente como áreas especiais, ou seja, solucionará um problema que se arrasta a décadas em nosso município.

Diante do exposto, pede-se uma atenção por meio do Poder Executivo Municipal a fim de dar continuidade nos procedimentos necessários para finalizar a regularização fundiária nos termos da Lei Municipal nº 1.040/2015.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de fevereiro de 2016.

  
**EDSON ONOFRE**

**VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**